



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 3379 – Ano 14 quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Extratos.....	1
Ata.....	3

## Extratos

### Governo Municipal de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Segundo termo aditivo nº028/CMAS/2023 ao termo de fomento nº 2686/2022, registrado na Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos sob o nº 2953/2023.

**PARTÍCIPIES:** O Conselho Municipal da Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado a Associação Beneficente Nossa Casa.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo vem para prorrogar o termo de fomento nº2686/2022 por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 29 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a administração Pública tem interesse recíproco, uma vez que a cláusula terceira do termo de fomento e o art. 55 da lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014 autorizam esta prorrogação. O presente termo aditivo vem para conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2024, conforme valor atualizado no INPC, majoração de 3,85% a partir de 01 de janeiro de 2024. Assim sendo, o valor global anual passará a ser R\$ 611.737,68 (seiscentos e onze mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) dos quais serão divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 50.978,14 (cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.

**DATA:** Criciúma, 22 de dezembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Paula Petzoldt Guimarães pelo Conselho Municipal da Assistência Social e, de outro lado Jucelane Barbosa Marques, pela Associação Beneficente Nossa Casa.

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo nº029/CMAS/2023 ao termo de fomento nº 2683/2022, registrado na Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos sob o nº 2954/2023.

**PARTÍCIPIES:** O Conselho Municipal da Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado o Instituto de Educação Especial Diomício Freitas

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo vem para prorrogar o termo de fomento nº2683/2022 por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 29 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a administração Pública tem interesse recíproco, uma vez que a cláusula terceira do termo de fomento e o art. 55 da lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014 autorizam esta prorrogação. O presente termo aditivo vem para conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2024, conforme valor atualizado no INPC, majoração de 3,85% a partir de 01 de janeiro de 2024. Assim sendo, o valor global anual passará a ser R\$ 66.757,41 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) dos quais serão divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.563,11 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e onze centavos), conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.

**DATA:** Criciúma, 20 de dezembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Paula Petzoldt Guimarães pelo Conselho Municipal da Assistência Social e de outro lado, Vilson Paganini Bellettini, pelo Instituto de Educação Especial Diomício Freitas .

---

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo nº030/CMAS/2023 ao termo de fomento nº 2682/2022, registrado na Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos sob o nº 2955/2023.

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal da Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE)

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo vem para prorrogar o termo de fomento nº2682/2022 por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 29 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a administração Pública tem interesse recíproco, uma vez que a cláusula terceira do termo de fomento e o art. 55 da lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014 autorizam esta prorrogação. O presente termo aditivo vem para conceder o reequilíbrio econômico financeiro para o ano de 2024, conforme valor atualizado no INPC, majoração de 3,85% a partir de 01 de janeiro de 2024. Assim sendo, o valor global anual passará a ser R\$ 26.361,95 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) dos quais serão divididos em 12 (doze) parcelas de R\$2.196,82 (dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.

**DATA:** Criciúma, 20 de dezembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Paula Petzoldt Guimarães pelo Conselho Municipal da Assistência Social e de outro lado, Eduardo Reis de Farias, pela Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE).

---

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Terceiro termo aditivo nº031/CMAS/2023 ao termo de fomento nº 2679/2022, registrado na Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos sob o nº 2956/2023

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal da Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo vem para prorrogar o termo de fomento nº2679/2022 por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 29 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a administração Pública tem interesse recíproco, uma vez que a cláusula terceira do termo de fomento e o art. 55 da lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014 autorizam esta prorrogação.

**DATA:** Criciúma, 22 de dezembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Paula Petzoldt Guimarães, pelo Conselho Municipal da Assistência Social e de outro lado, Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC.

---

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Quarto termo aditivo nº032/CMAS/2023 ao termo de fomento nº 2680/2022, registrado na Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos sob o nº 2957/2023.

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal da Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo vem para prorrogar o termo de fomento nº2680/2022 por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 29 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a administração Pública tem interesse recíproco, uma vez que a cláusula terceira do termo de fomento e o art. 55 da lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014 autorizam esta prorrogação.

**DATA:** Criciúma, 22 de dezembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Paula Petzoldt Guimarães, pelo Conselho Municipal da Assistência Social e de outro lado, Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC.

---

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Terceiro termo aditivo nº033/CMAS/2023 ao termo de fomento nº 2681/2022, registrado na Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos sob o nº 2958/2023.

**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal da Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo vem para prorrogar o termo de fomento nº2681/2022 por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 29 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a administração Pública tem interesse recíproco, uma vez que a cláusula terceira do termo de fomento e o art. 55 da lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014 autorizam esta prorrogação.

**DATA:** Criciúma, 22 de dezembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Ana Paula Petzoldt Guimarães, pelo Conselho Municipal da Assistência Social e de outro lado, Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC.

# Ata

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 264/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 681514)

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REABERTURA DOS TRABALHOS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO QUE ESTAVA SUSPENSO “SINE DIE”, EM VIRTUDE DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5032945-46.023.8.24.0020/SC DO PODER JUDICIÁRIO – Plantão – TJSC.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção da infraestrutura elétrica e fotovoltaica da **FAZENDA SOLAR NIKOLA TESLA**, na rua Inês Perisoli Cardoso - Distrito de Rio Maina no município de Criciúma - SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente, o Presidente e.e. Sr. GIÁCOMODELLA GIUSTINA FILHO e demais membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos do presente processo licitatório que estava SUSPENSO “SINE DIE” em virtude do MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 5032945-46.023.8.24.0020/SC DO PODER JUDICIÁRIO – Plantão – TJSC, em decisão liminar favorável à empresa SLAVIEIRO ENERGIA SOLAR LTDA. Em ato contínuo, em obediência a determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina -TJSC, concomitante com o Memorando nº. 6734/2023/PGM, reabre o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, conforme preconiza o art. 109, I, “a”, da Lei Federal Nº. 8.666/93, para a empresa SLAVIEIRO ENERGIA SOLAR LTDA, segundo sua conveniência, a interposição de eventual recurso administrativo. A empresa será comunicada desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Os recursos administrativos de razões e contrarrazões, assim como todo o processo licitatório, encontram-se à disposição da licitante para vistas, consultas e extração de cópias. O Mandado de Segurança e do Memorando acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente e.e da Comissão de Licitações, deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO** - Presidente e.e  
**OSMAR CORAL** - Membro-Secretário  
**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO** - Membro  
**LUCIANI BUSSOLO** - Membro-Suplente  
**RONALDO JOSINO ALVES** - Membro-Suplente